



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 – PMCJ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000096/2026

**SOLICITANTE:** RAEM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Trata-se de resposta aos pedidos de esclarecimentos ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 032/2026, que tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos, para atender as demandas do Departamento de Água e Esgoto – DAE AMBIENTAL, do Município de Campos de Júlio/MT**, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, esclarecimentos estes, solicitado pela empresa RAEM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 03.984.588/0001-53, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados.

### 1 - DA ADMISSIBILIDADE:

Nos termos do item 4.0 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 032/2026 do edital é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 03 (três) dias úteis anteriores da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, que está marcada para ser realizada no dia 06/11/2026, às 09h00min, do horário de Brasília

**Data limite para solicitação de impugnação e esclarecimento: 03/11/2026.**

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa RAEM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, onde a mesma nos encaminhou os pedidos de esclarecimentos via portal Licitanet, no dia 23/09/2026 das 18h01min (horário de Brasília). Neste sentido, reconhecemos os requerimentos de esclarecimentos feito pelo peticionante ao edital de licitação e seus anexos, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido na peça convocatório supramencionado.

### 2 - DA SOLICITAÇÃO:

Em síntese, a peticionante solicita:

**QUESTIONAMENTO 01:** Boa tarde! A data da licitação está correta? Será dia 06/11/2026 ou 06/10/2026?

#### 2.1 - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Em atenção ao questionamento, esclarecemos que a data prevista para a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 033/2026 será **06/11/2026**, conforme Publicação de Aviso de Abertura de Licitação no DIÁRIO AMM, em anexo no site da Prefeitura: [https://www.camposdejulio.mt.gov.br/fotos\\_licitacao/5378.pdf](https://www.camposdejulio.mt.gov.br/fotos_licitacao/5378.pdf), e no site Licitanet: <https://portal.licitanet.com.br/pregoes>, e anexo a esta resposta.

Assim, o Pregoeiro, acredita ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

Campos de Júlio-MT, 25 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**MARCELO JOSE BATISTA DOS SANTOS LINO**  
Data: 25/09/2026 08:34:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo José Batista dos Santos Lino  
Pregoeiro - Portaria nº 95/2026



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

---

## **Anexos**

*1 – Publicação de aviso de abertura de licitação – DIÁRIO AMM.*

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, autuado sob o nº 033/2026, com adoção do Sistema de Registro de Preços, sendo licitação com itens exclusivos para Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI, nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 e previsão de benefício de até 10% para empresas locais, em atendimento ao § 3º do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, com a finalidade de **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos, para atender as demandas do Departamento de Água e Esgoto - DAE AMBIENTAL, do Município de Campos de Júlio/MT.**

**Critério de julgamento:** Menor preço por item.

**Modo de disputa:** Aberto.

**Local de disputa:** Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

**Início do recebimento das propostas:** a partir das 08h00 (horário de Brasília) do dia 17/09/2026.

**Fim do recebimento das propostas:** 08h59 (horário de Brasília) do dia 06/11/2026.

**Início da disputa:** às 09h00 (horário de Brasília) do dia 06/11/2026.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>, por meio da plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail [licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 15 de setembro de 2026.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 95/2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO CMS/MT Nº 032 DE 2026

#### RESOLUÇÃO CMS/MT Nº 032 de 2026.

**Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Contingência de Arboviroses Urbanas: Dengue, Zika e Chikungunya 2027-2028.**

#### EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,

Ocorrida na data do dia **QUATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO VERDE/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde,

a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II - Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

III - Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

IV - Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde -SUS; considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Contingência de Arboviroses Urbanas: Dengue, Zika e Chikungunya 2027-2028

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Publica,

Cumpra-se.

Tamara Ariana Telline

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Alexandre Lopes de Oliveira

**Prefeito Municipal**

### SMFIN - CONVÊNIOS E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2026

**Concedente:** Município de Campo Verde, inscrito no CNPJ nº. 24.950.495/0001-88, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, inscrito no CNPJ nº. 19.076.886/0001-85.

**Proponente:** Associação Campo Verde de Excelência no Esporte, Cultura e Lazer, inscrita no CNPJ nº. 20.227.114/0001-86.

**Objeto:** O presente termo tem como objeto a celebração de parceria para o repasse de recursos financeiros destinados à execução do Projeto **“VOLEIBOL SEM FRONTEIRAS”**, visando **participação em competições nacionais de voleibol feminino; sendo cerca de 30 atletas, contribuindo para o desenvolvimento esportivo, social e educacional.**

**Vigência:** O prazo de vigência do presente instrumento será do dia **14/09/2026** até o dia **30/12/2026**.

**Valor:** Para execução do objeto desta parceria, dar-se-á o valor total de **R\$ 4.198,26 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).**

**Dotação:** As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: **11.002.08.243.0046.20129.3.3.50.43.00.00.00 - red. 1043**, no exercício de 2026.

**Assinatura:** Campo Verde/MT, 14 de setembro de 2026.

### SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO CMS/MT Nº 033 DE 2026

#### RESOLUÇÃO CMS/MT Nº 033 de 2026.